

**PLANO DE TRABALHO**

Folha 1/3

**1 – DADOS CADASTRAIS**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>
CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE MARAU/RS	73.305.096/0001-70

<b>ENDEREÇO</b>
Av. Julio Borella, 1240 – Sala 203

<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>EMAIL</b>	<b>DDD/TELEFONE</b>
MARAU	RS	99.150-000	Giane@gianeulguimcontabilidade.com,.br	(54)3342-1856

<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>BANCO</b>	<b>AGENCIA</b>	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b>
06.020056.2-9	BANRISUL	0727	MARAU

<b>NOME DOS RESPONSÁVEIS</b>	<b>CPF</b>	<b>TELEFONE PARA CONTATO</b>
PEDRO BOMBONATTO DAL CORTIVO	317.164.580-72	(54) 99981-8824
EVANDRO ANTUNES	405.505.590-00	(54) 98114-7529

<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1015630658 SSP/RS	PRESIDENTE	PRESIDENTE	
2024087625 SSP/RS	VICE-PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE	

<b>ENDEREÇO</b>	<b>CEP</b>
RUA DARWIN A MAROSIM, 180A	99.150-000
RUA ANCHIETA, 1144	99.150-000

**2. OUTROS PARTICIPES**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	<b>CNPJ</b>			
<b>ENDEREÇO</b>				
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>EMAIL</b>	<b>DDD/TELEFONE</b>

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>  Despesas com equipamentos, despesas administrativas e de manutenção.	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b>  ABRIL/2020	<b>TÉRMINO</b>  DEZEMBRO/2020

<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>  Parceria firmada entre Município de Marau e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Marau/RS, para manutenção e aquisição de material e equipamentos para o PROJETO OLHO VIVO – videomonitoramento da Cidade de Marau/RS com intuito de proporcionar condições de combate ao crime e violência no Município.
--

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Estes recursos destinam-se a substituição, atualização e manutenção de equipamentos e centrais da Brigada Militar e Polícia Civil, com o objetivo de manter sempre em perfeitas condições de funcionamento as câmeras e salas de controle, tão necessárias no combate ao crime e a violência no nosso município, auxiliando na segurança pública do município.

A Manutenção teve reajuste pelo INPC, sobre valor do ano anterior conforme contrato, e o valor total dividido em nove parcelas.

**4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INICIO	TERMINO
		Repasse financeiro	Uma	Diversas	01.04.2020	31.12.2020

**5 – PLANO DE APLICAÇÃO**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
001	- 08 Câmeras PTZ – Novos Pontos e substituições de Câmeras sem conserto.	66.400,00	66.400,00	
002	- 09 Câmeras Fixas – Novas e substituições, atuais sem conserto.	34.740,00	0834,740,00	
003	- 03 OCRS modelo Sharp.	126.000,00	126.000,00	
004	- 08 Licenças Câmeras	4.640,00	4.640,00	
005	- 01 Atualização de software Genetec	18.700,00	18.700,00	
006	- 06 Monitores de TV 49 polegadas para substituir as atuais.	14.700,00	14.700,00	
007	- 3.200 metros de Fibra – Material e Mão de Obra	44.820,00	44.820,00	
008	- Manutenção do Projeto Olho Vivo, pela CONNECTLINE AUTOMAÇÃO LTDA.	178.000,00	178,000,00	
TOTAL GERAL		488.000,00	488.000,00	

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE:

META	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020
Câmeras PTZ						
Câmeras Fixas						
OCRS Sharp						
Licenças						
Atualização Solf						
Monitores TV 39"				14.700,00		
Fibra – M&O					39.258,00	5.562,00
Manutenção	19.777,78	19.777,78	19.777,78	19.777,78	19.777,78	19.777,78

META	10/2020	11/2020	12/2020
Câmeras PTZ	49.800,00	16.600,00	
Câmeras Fixas	23.160,00	7.720,00	3.860,00
OCRS SHARP	42.000,00	42.000,00	42.000,00
Licenças	2.320,00	2.320,00	
Atualização Solft		18.700,00	
Monitores TV 39"			
Fibra – M&O			
Manutenção	19.777,78	19.777,78	19.777,76

PLANO DE TRABALHO	Folha 3/3
-------------------	-----------

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

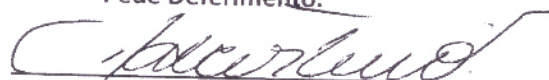
META	1° MES	2° MES	3° MES	4° MES	5° MES	6° MES
Manutenção						

META	7° MES	8° MES	9° MES	10° MES	11° MES	12° MES

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de MARAU/RS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de trabalho.

Pede Deferimento.



Marau/RS, 05 de março de 2020.

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Local e Data

PREFEITO MUNICIPAL

